



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## **PORTARIA Nº 49/2023**

### **DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM PECÚNIA AO SERVIDOR VANTUIL JOSÉ VALE**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Vantuil José Vale, ocupante do cargo de Motorista, solicitando a conversão de 3 (três) meses de férias prêmio em pecúnia, referente ao decênio 01/03/2006 a 01/03/2016;
- **CONSIDERANDO** o memorando do Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Carandaí, de 09/08/2023, informando que o servidor cedido possui um saldo de 3 (três) meses de férias-prêmio, referente ao decênio acima referenciado;
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 29 da Lei nº. 2295, de 23/10/2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam convertidos em pecúnia 3 (três) meses de férias-prêmio do servidor Vantuil José Vale, ocupante do cargo de Motorista, referente ao decênio 01/03/2006 a 01/03/2016.

**Art. 2º** A conversão em pecúnia de que trata o artigo anterior será paga em parcela única conforme disposto no art. 29 da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 23 de agosto de 2023.

**VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA**  
**-Presidente-**

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 23 de agosto de 2023. \_\_\_\_\_ Ver. Éder Damasceno Silva - Secretária.